



Publicado no Jornal "O Presente" em 15/09/2006

DECRETO N.º 2146/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.864,45** (Treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUP.DE MATAS
3000000000000 - Despesas Correntes
3300000000000 - Outras Despesas Correntes
3390000000000 - Aplicações Diretas
3390300000000 - Material de Consumo
31714 - Convênio ITAIPU BINACIONAL – R\$ 13.864,45
Exerc.Cor

Total das Suplementações..... R\$ 13.864,45

Art. 2.º - Servirá de recursos de que trata o artigo anterior, a transferências de recursos do Convênio nº 7801/2005-ITAIPU BINACIONAL,

Código de Receita 17619901	Convênio nº ITAIPU-BINACIONAL – R\$ Exercício Corrente	13.864,45
---	---	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças